



## RESOLUÇÃO Nº 066/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação 077/2022  
entre a Fundação Araucária e a Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.908.398-0;

**considerando** a deliberação contida na ata da 10.<sup>a</sup> Sessão (8.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de agosto de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação Nº 077/2022 entre a Fundação Araucária e a Unespar, que visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Obsolescência tecnológica e de técnicas composicionais: a preservação do pensamento modular e analógico na composição de música eletroacústica digital”.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 22 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)